



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

E-mail: smec@recreio.mg.gov.br

EDITAL Nº 001

4º CONCURSO DE REDAÇÃO – Edição 2024

A Secretaria de Educação e Cultura de Recreio comunica aos pais ou responsáveis dos alunos matriculados nas instituições de ensino da rede Municipal que, em cumprimento da **Lei nº 1.730, de 27 de maio de 2021**, lança o **CONCURSO DE REDAÇÃO - Recreio: Cidade, Identidade e Memória** – e os critérios são os seguintes:

1 – PÚBLICO ALVO

Alunos do Ensino Fundamental II regularmente matriculados nas escolas municipais.

2 – TEMA: “Um Olhar Sobre Recreio”

A Redação deve remeter à cidade, expressando sobre a população, prédios históricos, cultura, patrimônio histórico e/ou cultural (material e imaterial), cachoeiras, rios e montanhas de Recreio. O objetivo é homenagear o município e sua gente. Os critérios de avaliação serão referentes à fidelidade ao tema, originalidade, criatividade, técnica e qualidade.

3 – TIPO DE TEXTO

- 6º ano: Poesia
- 7º ano: Poesia
- 8º ano: Crônica
- 9º ano: Dissertação

4- EXTENSÃO MÍNIMA E MÁXIMA

- Alunos do 6º e 7º Ano do Ensino Fundamental II – com poesias com no máximo, seis estrofes com quatro linhas.
- Alunos do 8º e 9º Ano do Ensino Fundamental II – texto de 15 a 20 linhas.

5 – DOS OBJETIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

E-mail: smec@recreio.mg.gov.br

Estimular os(as) alunos(as), regularmente matriculados(as) na Rede Municipal de Ensino de Recreio, a reflexão sobre temas relevantes para uma educação cidadã e promover o desenvolvimento e a conscientização das crianças e adolescentes sobre a necessidade de se construir ações que visem preservar e valorizar o patrimônio cultural existente no município incentivando a prática da escrita e da leitura através da redação.

6 – DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

6.1 - Cada aluno(a) poderá participar apenas com uma redação. O texto deverá ser inédito, elaborado pelo estudante especialmente para este concurso;

6.2 - Apenas alunos(as) regularmente matriculados no Ensino Fundamental II podem participar;

7 – PRAZO DE ENTREGA

Os textos deverão ser entregues até dia **16/08/2024**, ao professor responsável por cada turma.

7.1 - Cada aluno(a) deverá produzir sua redação em folha própria do Concurso de Redação que estará disponível na secretaria da escola dia **09/08/2024**.

8 – COORDENAÇÃO DO PROJETO

O projeto será coordenado pela Secretaria de Educação e Cultura, Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e pela supervisão escolar.

9 – EXECUÇÃO / CORREÇÃO

A primeira etapa de correção e classificação das redações será realizada pela professora responsável de cada turma que apresentará à Secretaria de Educação e Cultura, três finalistas definida entre primeiro, segundo e terceiro lugar, no dia **22 de agosto de 2024**.

9.1 - O professor(a) após corrigir e selecionar os três finalistas colocará os textos em um envelope e entregará na Secretaria de Educação e Cultura.

10 – COMISSÃO JULGADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

E-mail: smec@recreio.mg.gov.br

A comissão julgadora final será composta por 2 (dois) membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e 2 (dois) representantes da SMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura).

11 – SELEÇÃO

Na primeira etapa de classificação, o professor da turma fará a correção do texto e a classificação de três textos finalistas na seguinte ordem de classificação: primeiro, segundo e terceiro lugar.

11.1 - A Comissão Julgadora Final selecionará 03 (três) trabalhos finalistas por série, observando os seguintes critérios:

- domínio da língua padrão e conhecimento de aspectos gramaticais básicos (concordância, regência, pontuação, grafia);
- domínio da história e da cultura local e da dimensão da proposta do tema;
- organização das ideias (coerência, coesão);
- proposta de intervenção, de melhoria a partir do tema.

12 – RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final será **dia 28 de agosto de 2024**, e amplamente divulgado e apresentado em Redes Sociais da Escola e no Site Institucional da Prefeitura Municipal de Recreio.

13 – PREMIAÇÃO

O Concurso apresenta 4(quatro) categorias e 12 classificados (6^o ao 9^o), nas quais os participantes serão premiados por trabalhos do tipo “Redação”, conforme quadro a seguir:

1.º Lugar: Prêmio de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) – para os 4 (quatro) finalistas - do 6.º ao 9.º;

2.º Lugar: Prêmio de R\$ 300,00 (Trezentos reais) – para os 4 (quatro) finalista - do 6.º ao 9.º;

3.º Lugar: Prêmio de R\$ 200,00 (Duzentos reais) – Para os 4 (quatro) finalistas - do 6.º ao 9.º;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

E-mail: smec@recreio.mg.gov.br

13.1- Serão premiados o **1.º** **2.º** e **3.º** Lugares de cada categoria do **6.º** ao **9.º**.

13.2 - A Divulgação do resultado será no dia **28 de agosto de 2024**.

13.3 – A Sessão Solene de entrega dos certificados e prêmios será dia 29 de agosto de 2024, pela Secretaria de Educação e Cultura, e ocorrerá no Centro Cultural Aristides Dorigo;

14 - DA ESCRITA DAS REDAÇÕES

14.1 - Será considerada uma única forma de redação: a manuscrita.

14.2 - A redação deverá ser manuscrita pelo(a) aluno(a) na folha própria do concurso, sem rasuras e com identificação, assinada pelo(a) aluno(a) autor(a) da redação; devem seguir o item 4 deste regulamento no tocante a extensão mínima e máxima dos textos; caneta esferográfica azul ou preta; será desconsiderado o texto que estiver ilegível ou escrito a lápis;

14.3 - Serão desclassificados: textos plagiados; ou textos que não esteja de acordo com este regulamento; ou textos de caráter pejorativo e/ou ofensivo aos valores morais da sociedade, de conotação/cunho político/partidário ou qualquer propaganda, serão desconsiderados pela organização do concurso.

14.4 - Ineditismo: o texto não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participado de concurso anteriores;

14.5 - A redação deverá conter um título;

14.6 - Não serão aceitas redações impressas ou que contenham palavras em língua estrangeira; e não serão aceitos textos com desenho.

15 – DOS DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGENS E MATERIAL

15.1 - Para fins institucionais, o material enviado para participação no referido concurso passará a fazer parte do acervo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Recreio, sem a necessidade de autorização posterior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

E-mail: smec@recreio.mg.gov.br

15.2 - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Recreio, como responsável pela realização do Concurso de Redação, reserva o direito de reproduzir, em parte ou na totalidade, os textos em qualquer etapa do concurso, divulgando-os por meio de mídia impressa, televisionada, internet ou qualquer outra mídia, sem a necessidade de autorização posterior e qualquer remuneração aos participantes e autores, obrigando-se, todavia, a mencionar o crédito dos autores. Esses trabalhos serão usados exclusivamente com fins pedagógicos, sem qualquer utilização econômica ou comercial;

15.3 - Excepcionalmente, caso o texto seja utilizado para outras finalidades, será acordado previamente entre as partes;

15.4 - No ato da inscrição no concurso, o concorrente já autoriza os itens 15.1 e 15.2 deste regulamento.

16 – CRONOGRAMA

- 05 a 09 de agosto de 2024 – Divulgação do Tema
- 09 de agosto de 2024 – Distribuição da Folha oficial para a escrita da Redação
- 16 de agosto de 2024 – Entrega aos Professores
- 22 de agosto de 2024 – Entrega, pelo professor, à secretaria de Educação e Cultura de Recreio
- 28 de agosto de 2024 – Resultado
- 29 de agosto de 2024 – Culminância no Centro Cultural Aristides Dorigo.

17 – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos por transferência bancária em conta corrente do pai, mãe ou responsável pelo aluno.

18 – CONSIDERAÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

E-mail: smec@recreio.mg.gov.br

Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos ou qualquer forma de revisão. Na correção das redações, será considerada a norma ortográfica vigente.

Recreio, 18 de julho de 2024.

José Maria André de Barros

Prefeito Municipal de Recreio

Ruan Ferreira Brito

Secretário Municipal de Educação e Cultura de Recreio e

Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural